



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 11 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0346/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 19 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Março de 2026:

Os Jogos Asiáticos são um evento multi-desportivo de alto nível na Ásia. Para garantir que os atletas que representam Macau possuam um certo nível competitivo, o Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China, sendo a parte que organiza a delegação desportiva de Macau, China para participar nos 20.º Jogos Asiáticos e emite pareceres técnicos ao Instituto do Desporto, durante a selecção das modalidades a serem participadas nos Jogos Asiáticos, o Comité acima referido também toma referência dos resultados obtidos pelos atletas das modalidades candidatas nas passadas competições de alto rendimento, nomeadamente, Jogos Asiáticos, Jogos Nacionais, eventos desportivos internacionais organizados pelas federações asiáticas ou internacionais para além de considerar as situações do desenvolvimento das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

modalidades e o estado do estágio das equipas, a fim de obter uma plena ponderação.

Para promover o desenvolvimento contínuo do desporto de alto rendimento de Macau, o Instituto do Desporto tem vindo a prestar grande apoio e colocar os recursos, de modo a aperfeiçoar as condições de participação das competições e de formação dos atletas, proporcionando o apoio em todas as vertentes, nomeadamente, os espaços de treino, a prestação do serviço de medicina desportiva, o apoio financeiro para contratar os treinadores profissionais, para estagiar no exterior e participar nas formações e competições e o subsídio dos atletas, por forma a intensificar a garantia no desenvolvimento do desporto de alto rendimento de Macau a longo prazo.

Nestes anos o Instituto do Desporto tem elaborado gradualmente vários planos de apoio financeiro, tais como o “Plano de Apoio Financeiro Regular”, o “Plano de Apoio Financeiro Específico”, o “Plano de Apoio Financeiro para formação dos atletas de elite e equipas em estágio”, no sentido de aumentar continuamente o apoio à participação das competições e ao estágio dos atletas. Neste momento, em relação aos atletas, seus chefes da equipa, treinadores e agentes de apoio que preenchem os requisitos do “Plano de Apoio Financeiro Específico”, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

percentagem de apoio financeiro para participação dos campeonatos mundiais e asiáticos foi aumentada de 80% para 100% e também aumentada de 70% para 100% quanto à participação das competições internacionais. A par disso, no "Plano de Apoio Financeiro para formação de atletas de elite e equipas em estágio" também aumentou o subsídio de treino para os atletas de elite e equipas em estágio, a fim de prestar o apoio mais adequado aos atletas jovens e profissionais em diferentes fases de desenvolvimento.

Em relação à garantia dos atletas feridos, o Instituto do Desporto compra o “seguro dos agentes desportivos” para os atletas. Caso os atletas sofram lesões durante os treinos ou as competições, para além de fazer o tratamento e realizar a consulta médica no Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto, também podem optar por se deslocar a outras instituições médicas para acompanhamento e pedido de accionamento, para que os atletas recebam a assistência médica.

Para prestar apoio aos atletas reformados a realizarem a sua reconversão, o Instituto do Desporto atribui o subsídio de propinas e o subsídio de vida durante os estudos com o montante máximo de \$100,000 patacas cada ano aos atletas de elite reformados qualificados. Em 2026 estabelece-se mais o subsídio de propinas destinado aos atletas de elite



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

para frequentar o curso de licenciatura, tendo como objectivo encorajar os atletas de elite a planearem antecipadamente o caminho paralelo de desenvolvimento de “desporto profissional + conhecimentos desportivos”, a fim de eles estabelecerem uma base para tornar-se no futuro treinador, técnico, pessoal administrativo no âmbito desportivo ou agente relacionado à indústria desportiva. O Instituto do Desporto irá continuar a reforçar a comunicação com as instituições do ensino superior de Macau e as instituições de ensino superior de renome do Interior da China, estudando a viabilidade de prestar apoio aos atletas de elite no período de aprendizagem, no sentido de proporcionar-lhes um caminho mais flexível para o prosseguimento de estudos, a fim de garantir a importância entre o treino e os estudos dos atletas. Por outro lado, o Instituto do Desporto continua a apoiar os atletas na participação de cursos de formação para técnicos desportivos e na obtenção dos certificados internacionais, a fim de incentivá-los a continuarem a desenvolver os seus diferentes postos na área desportiva; e também estudar-se-á a cooperação com as associações e empresas para proporcionar aos atletas mais acções de formação, oportunidades de estágio e treinos de técnicas, a fim de permitir aos atletas aumentarem mais experiência profissional e conhecimentos nas outras áreas através de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

meios diferentes, por forma a ajudar os atletas a articularem-se melhor com a sociedade depois de se aposentarem.

Relativamente ao regime de selecção das equipas em estágio e selecções, as entidades desportivas constituem uma parte importante do sistema desportivo de Macau. Neste momento, em Macau há no total de 57 associações desportivas e clubes desportivos com prerrogativas de associação reconhecidos por Instituto do Desporto. No Decreto-Lei n.º 67/93/M “Regula as actividades desportivas em Macau”, de 20 de Dezembro, define que cabe às associações desportivas coordenar o desenvolvimento global das modalidades desportivas, as quais têm o direito de desenvolver autonomamente a modalidade e são responsáveis por regular o regime de selecção dos atletas das selecções da respectiva modalidade, a fim de escolher e organizar os atletas que possuem o certo nível e condições para representar Macau nas competições. Simultaneamente, o referido diploma define que os atletas que representam Macau nas competições desportivas devem ser autorizados pelo Instituto do Desporto. Assim, as associações desportivas a que os atletas pertencem devem apresentar o pedido junto do Instituto do Desporto, acompanhando as informações sobre os respectivos atletas, a forma de escolha e o programa de preparação para competição, a fim de obter a qualificação da selecção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Actualmente, as associações desportivas realizam a escolha dos atletas baseando nos resultados efectivos e no desempenho dos atletas e dão conhecimento aos participantes através da reunião técnica e de outros meios sobre as informações relativas ao regime de selecção e a lista das equipas em estágio e selecções. O Instituto do Desporto tem vindo a encorajar as associações desportivas para aperfeiçoar o regime de selecção das equipas em estágio e aumentar a transparência das informações. Além disso, desde 2024 acrescentou a taxa de manutenção do sítio Web no “Plano de Apoio Financeiro Regular”, estabelecendo que as associações desportivas que têm quadros de equipa em estágio devem publicar na página oficial a lista das equipas em estágio, lista dos atletas e treinadores subsidiados, regime de selecção e informações sobre a organização ou a participação em actividades desportivas.

Além disso, para garantir os direitos e interesses dos atletas, o Instituto do Desporto tem solicitado às associações desportivas para estabelecer o conselho jurisdicional independente nas suas estruturas orgânicas, a fim de tratar os conflitos encontrados no estágio ou na competição e os recursos e neste momento, a maioria das associações desportivas que têm equipa em estágio já estabelecem o respectivo mecanismo. Caso o Instituto do Desporto receba as opiniões ou queixas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

apresentadas pelos atletas, irá perceber o assunto em conjunto com as respectivas associações e encontrar a solução.

O Instituto do Desporto irá continuar a prestar atenção ao desenvolvimento dos atletas, ouvindo as opiniões dos sectores e revendo a situação da execução dos planos de apoio financeiro existentes, continuando a otimizar e ajustar de acordo com as necessidades do desenvolvimento do sector desportivo para assegurar o apoio prestado aos atletas de modo eficaz e a promoção do desenvolvimento do sector desportivo a longo prazo.

Macau, 30 de Março de 2026.

A Presidente, substituta,

Lei Si Leng